



Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons 4.0. Com essa licença você pode compartilhar e/ou adaptar o material para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra, forneça um link para a licença, e indique se foram feitas alterações.

ARTIGO

Tensões entre políticas públicas e participação no neoliberalismo: amizade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir da teoria dos afetos de Espinosa

Lívia Godinho Nery Gomes

 Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6905-3448>

Nelson da Silva Junior:

 Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2454-5019>

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.23241310>

Resumo:

Pensar a qualidade política da amizade na perspectiva espinosista, no âmbito das políticas públicas de assistência social, permite superar a concepção de que o SUAS deve combater somente a desigualdade econômica, possibilitando a compreensão de uma ética do cuidado que concebe a alegria como objetivo fundamental da proteção social. Nesse sentido, o trabalho busca discutir as tensões entre as estratégias neoliberais que reproduzem práticas assistencialistas no âmbito do SUAS e a busca pela resistência como alegria, na qual a participação popular é condição necessária para a perseverança do corpo coletivo na luta contra a tristeza, desamparo e humilhação.

Palavras-chave: Amizade; SUAS; Política; Espinosa.

Tensions between public policies and participation in the neoliberalism: friendship in the Unified Social Assistance System (SUAS) from the perspective of Spinoza's theory of affects

Abstract:

Thinking about the political quality of friendship from a Spinozist perspective, within the scope of public social assistance policies, allows us to overcome the conception that SUAS should only combat economic inequality, enabling the understanding of an ethics of care that conceives joy as a fundamental objective of social protection. In this sense, the work seeks to discuss the tensions between neoliberal strategies that reproduce welfare practices within the SUAS and the search for resistance as joy, in which popular participation is a necessary condition for the perseverance of the collective body in the fight against sadness, helplessness and humiliation.

Keywords: Friendship; SUAS; Politics; Spinoza.

Introdução

O trabalho, resultado de uma pesquisa de pós-doutorado, pretende discutir as políticas públicas de assistência social à luz da teoria dos afetos de Espinosa, buscando aprimorar a compreensão da potência dos encontros como modos de resistência e reinvenção do SUAS que permitam a radicalização do cuidado na desnaturalização da desigualdade social estrutural, comprometidos, desta forma, para a não patologização e criminalização de pessoas que vivenciam situações de miserabilidade produzidas e geridas pelo neoliberalismo. Trata-se de compreender a filosofia espinosista no que concerne aos fundamentos epistemológicos de articulação entre política e afetividade, condizentes ao âmbito de interface entre Espinosa e a Psicologia Social, que possam nortear, a partir da compreensão da experimentação política da amizade, novos desafios e horizontes teórico-metodológicos para o SUAS.

Portanto, o trabalho apresenta uma discussão das políticas públicas de assistência social a partir da teoria dos afetos em Espinosa que busca compreender a potência dos encontros alegres para a composição de estratégias de combate aos imperativos neoliberais que enfraquecem as potências de pensar e agir dos corpos na condição da passividade alienante da servidão. Nesse sentido, ao considerar a alegria como princípio elementar do SUAS, o texto discute as políticas de assistência social como modos de resistência que podem ampliar a participação e aumentar a potência de pensar necessária para que os corpos tornem-se ativos no enfrentamento das condições de opressão. A compreensão da alegria como resistência permite refletir as

Tensões entre políticas públicas e participação no neoliberalismo: amizade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir da teoria dos afetos de Espinosa

políticas públicas de assistência social a partir de estratégias comprometidas com práticas resistentes de combate ao assistencialismo reprodutor das desigualdades e injustiças com as pessoas que vivem sob violência estrutural e institucional. A discussão da experimentação política da amizade no âmbito do SUAS favorece um movimento de reinvenção das políticas de assistência social condizente com práticas de resistência e enfrentamento na composição de corpos ativos, que lançam luz sobre princípios elementares da Esquizoanálise convergentes nas temáticas de interesse do presente Dossiê.

O tornar-se ativo em Espinosa pressupõe uma afetividade ativa (Sévérac, 2005), concernente à experimentação política da amizade, como vínculo de abertura às alteridades que predispõe os corpos a aumentar sua capacidade de reflexão e ação. Nesse sentido, de acordo com Deleuze (2003), a amizade se configura como um bom encontro potente capaz de escapar das capturas neoliberais e das práticas biopolíticas que enfraquecem a vida. Resistir é um processo inventivo, pois não está codificado (Deleuze, 2003). A experimentação política da amizade propicia encontros potentes de resistência que podem compor linhas de fuga aos modos de vida engendrados pelo neoliberalismo e inventar novas sutilezas, novos caminhos.

No que concerne aos pressupostos teóricos, o trabalho parte da compreensão de que a experimentação política da amizade envolve dois fundamentos substanciais da Filosofia de Espinosa: o esforço do conatus – força interna de perseverança na existência que todo ser singular possui, se dá no processo mesmo de resistência à tristeza e afirmação da alegria – compreendida como aumento da potência de pensar e agir; o corpo é essencialmente relacional e é na relação com seus outros, na maneira como afeta e é afetado por eles que se dá a condição de possibilidade da afirmação de sua potência de ação. Portanto, os alicerces espinosanos oferecem bases sólidas e bastante elucidativas para o estudo e compreensão da experimentação política da amizade uma vez que esta designa uma relação de abertura ao outro na qual os corpos estão dispostos a afetar e serem afetados, implicados em contribuir com o aumento da capacidade de reflexão e ação.

A primeira parte do texto discute as tensões entre as estratégias neoliberais, que reproduzem práticas assistencialistas no âmbito do SUAS, e a busca pela resistência como alegria. O segundo item apresenta a experimentação política da amizade no âmbito do SUAS como um encontro alegre no qual os corpos são estimulados à relativização das opiniões e também mobilizados a agir em defesa da afirmação da potência de existir. A amizade compõe uma relação privilegiada de estima ao amigo na qual os corpos são motivados a questionar seus pensamentos e valores, a ampliar seus horizontes de interesses e conhecimentos, bem como a engajar-se em ações condizentes com a afirmação da vida. Nesse sentido, a amizade favorece uma dinâmica da alegria – compreendida como aumento da potência de pensar e agir dos corpos. Por fim, o texto apresenta a possibilidade da atividade do corpo afetivo, como passagem da passividade à ação que tornam os corpos ativos para participar dos processos de composição das políticas públicas de assistência social.

Tensões entre Assistência Social e Neoliberalismo

Em tempos de economia neoliberal em que há uma radical discrepância socioeconômica entre os diferentes grupos de população e uma sutileza inédita das modalidades de controle social, que se utiliza entre outros mecanismos, da produção de subjetividade em escala global e da destruição deliberada de espaços e movimentos coletivos, Bourdieu (1998) aponta para importância ética e política de um trabalho de pesquisa especificamente voltado para o deciframento da recodificação neoliberal.

Com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, foram estabelecidos princípios e diretrizes para a Assistência Social e a garantia da mesma como política pública não contributiva. Porém, a consolidação desse direito social exigiu a construção e execução do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) como requisito essencial, que foi possível devido a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS, 2005). O SUAS representa um novo modo de organizar e conduzir a Assistência Social brasileira, a fim de atender as

necessidades básicas da sociedade e romper com a lógica assistencialista que até então guiava as práticas da Assistência Social brasileira (Quinonero, 2013).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem como um de seus princípios elementares a proteção social. Tanto a Proteção Social Básica (PSB) quanto a Proteção Social Especial (PSE) são constituídas por programas e serviços cuja premissa é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários como estratégia de resistência e prevenção de riscos (Brasil, 2005). Dentre os serviços da proteção social básica, com o objetivo de operacionalizar o enfrentamento à pobreza e o fortalecimento de vínculos comunitários estão os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) (Brasil, 2005).

Ferreira, Da Silva e Sardinha (2023) destacam o SCFV como fundamental para a construção de repertórios que contribuem para os usuários refletirem e planejarem novos projetos de vida, além de propiciar o acesso à informação sobre direitos, favorecendo trocas de experiências, o protagonismo e a composição do sentimento de pertencimento. O SCFV assegura o convívio grupal e comunitário, estimulando a solidariedade e o respeito às diferenças. Ferreira, Da Silva e Sardinha (2023) descrevem os três eixos que estruturam os objetivos do SCFV: o direito à convivência social, que é o princípio elementar da proteção social básica; o direito a ser, que visa proporcionar a experimentação da infância e da adolescência de maneira plena e plural; a participação como estímulo à presença na vida pública e política do território.

A emergência das políticas de assistência social no Brasil se dá no contexto social de consolidação do neoliberalismo, portanto, nos interessa compreender as contradições articuladas com o surgimento do SUAS a partir da compreensão da economia neoliberal como modo de gestão de si e dos outros. Nesse sentido, nos interessa compreender o percurso histórico do SUAS implicado com os efeitos do neoliberalismo como uma economia moral (Safatle et al, 2023).

A contradição é a marca de uma política pública como o SUAS que surge como estratégia de enfrentamento dos efeitos nefastos do neoliberalismo como produtor da precarização do trabalho, do aprofundamento da miséria social e de uma genealogia do

sujeito neoliberal alicerçada na concepção liberal de liberdade como "propriedade privada" (Safatle et al, 2023).

Silva Junior (2023) atenta que uma das estratégias de manutenção do neoliberalismo está na produção de modos de subjetivação que banalizam e naturalizam a precarização das condições de trabalho e o desemprego. No neoliberalismo, o novo pacto social instaura o desvirtuamento semântico do desemprego que passa a ser renomeado como convite ao empreendedorismo de si mesmo. O pacto social neoliberal que institui a produção e gerenciamento do indivíduo-empresa ressignifica o desemprego como resultado da incompetência do próprio desempregado (Silva Junior, 2023). Nesse sentido, o neoliberalismo constitui uma realidade discursiva de elementos culturais que instaura um novo pacto social pautado na concepção de Estado mínimo e noção de sujeito que aniquila a condição social de interdependência humana. Portanto, a cultura da liberdade individual promovida pelo neoliberalismo legitima a nefasta degradação da ética e da política que nos humaniza.

Visto que as questões sociais amparadas pelo SUAS nascem de uma ordem econômica neoliberal que é altamente excludente, que não prioriza a justiça social e que não redistribui a riqueza produzida de forma equânime, cabe aqui reconhecer de forma crítica a grande importância da PNAS e da implementação do SUAS para resistência dos movimentos sociais e para a diminuição das desigualdades e vulnerabilidades no Brasil.

Couto (2014) destaca que historicamente a assistência social é marcada por um sistema meritocrático, calcado na lógica filantrópica e da relação de subalternidade. Segundo a autora, a organização dos serviços na perspectiva do SUAS deve contribuir para a garantia da qualidade de acesso na condição de direito e enfrentar o grande desafio de romper com a subalternidade.

Ximenes, Paula e Barros (2009) também demonstram que a consolidação da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, ainda se constitui como um desafio que permanece na atualidade. Os autores atentam que a superação desse caráter filantrópico envolve a consolidação crescente de uma "cultura de direitos", em

detrimento da tradicional “cultura da carência”, que historicamente, prevaleceu, na sociedade brasileira.

A matricialidade sociofamiliar é considerada a diretriz norteadora da política de assistência social cujas ações e serviços visam o fortalecimento da função protetiva da família, com ênfase na prevenção do rompimento dos vínculos, no enfrentamento das vulnerabilidades sociais. No entanto, as práticas socioassistenciais que têm por centralidade o trabalho com as famílias podem resultar em ações normalizadoras e disciplinares que reduzem os fenômenos sociais ao âmbito privado, tornando invisibilizadas as relações político-sociais que sustentam o neoliberalismo. Nesse sentido, Vasconcelos e César (2023) atentam que à luz da matricialidade sociofamiliar do SUAS é fundamental problematizar a noção de vulnerabilidade e risco, uma vez que no contexto neoliberal a administração de riscos se tornou um mecanismo de controle relacionado aos processos biopolíticos que responsabilizam os indivíduos pelo gerenciamento dos riscos resultantes de suas ações e atitudes.

Portanto, é necessário estar atento aos aspectos conservadores e disciplinares na assistência às famílias, geradores de práticas que muitas vezes se confundem com aconselhar e normalizar, problematizando as ações no âmbito das políticas públicas de assistência social e seus efeitos, como uma forma de resistência à violência e ruptura com o que nutre os processos de produção hegemônicos neoliberais.

A política nacional de assistência social efetua operações biopolíticas que reproduzem assujeitamento e dependência em relação aos serviços. No contexto dos imperativos neoliberais de produtividade e utilidade, a biopolítica é indissociável do que Foucault (1997) nomeou de “tanatopolítica” que consiste na destruição das vidas consideradas inúteis, para melhorar a qualidade de vida dos considerados úteis e produtivos. Tal destruição não é apenas matar diretamente, fazer viver e deixar morrer são indissociáveis. Silva Junior (2023), ao discutir a nova modalidade de violência desumana que o neoliberalismo instaura, destaca que a especificidade do discurso neoliberal foi legitimar o gozo com o deixar morrer. O gozo da morte do outro, legitimado pelo discurso neoliberal da cultura da liberdade individual, impermeável à

alteridade, destrói a interdependência humana como condição da política (Silva Junior, 2023).

Foucault (1997) apresenta o neoliberalismo como uma forma específica de governo no qual a economia se converte como um modo de gestão de si e dos outros que pressupõe um sujeito livre e autônomo, movido pela utilidade e interesse, subordinado aos imperativos do mercado. Considerado como uma episteme no sentido foucaultiano, o neoliberalismo é compreendido mais do que uma mera teoria econômica, se constitui como matriz de produção de subjetividade, ou seja, produz discursos, saberes e verdades que constituem o sujeito em diferentes dimensões da cultura.

Silva Junior et al (2023) destacam o conceito de liberdade individual como um princípio elementar constitutivo da matriz psicológica da episteme neoliberal que produz a maneira como sentimos, pensamos e agimos a partir da primazia da autonomia em que cada indivíduo volta-se para o governo de si, configurando uma forma de sociabilidade de exclusão da alteridade em que o outro é considerado potencial oponente. Ou seja, a tão exaltada noção neoliberal de autonomia que se concretiza no conceito de liberdade negativa, engendra um modelo preciso de sujeito não submetido à norma alguma e compreendido em uma relação de exclusão mútua com o outro (Silva Junior et al, 2023).

A defesa da liberdade individual como princípio máximo aparece em consonância com vários autores neoliberais, tais como Hayek, Friedman e Ayn Rand (SILVA JUNIOR et al, 2023). Para esses autores a liberdade é, em princípio, uma noção negativa, pois constitui a "ausência de coerção de indivíduos sobre indivíduos e do Estado sobre indivíduos" (Silva Junior et al, 2023, p. 99). Nesse sentido, o neoliberalismo se constitui como uma economia moral, pois a liberdade, como princípio supremo, só pode ser sustentada por meio de ações governamentais capazes de responsabilizar os indivíduos, deixando que assumam as consequências de suas ações (Safatle et al, 2023).

A noção neoliberal de liberdade como livre concorrência entre os indivíduos produz o sujeito em conformidade com a ideia do empreendedor de si mesmo que se

distancia de seu outro considerado um potencial concorrente. Tal impermeabilidade com a alteridade fragiliza as relações de cooperação e solidariedade necessárias para a consolidação do bem-estar comum que é desvalorizado em detrimento da liberdade e felicidade individuais. Na perspectiva da moral egoísta do neoliberalismo, a defesa da liberdade individual se coaduna ao combate ao coletivismo, uma vez que fundamentado na moral altruísta, conduziria o indivíduo ao sofrimento pela renúncia da liberdade. Portanto, a defesa da liberdade individual e o combate ao princípio de igualdade das políticas de bem-estar social são argumentos convergentes em vários autores neoliberais, tais como Rand e Hayek (Silva Junior et al, 2023).

Nesse sentido, para a autora Ayn Rand a noção de liberdade diz respeito à defesa dos direitos individuais e o caminho para a felicidade supõe necessariamente liberdade de busca da própria felicidade, conduzida pela máxima do egoísmo. Pode-se dizer, então, que para Rand o coletivismo, fundamentado na moral altruísta, representa a perda dos direitos de propriedade, portanto, a perda da liberdade, na medida em que se configura como forma de organização coercitiva na qual o social prevalece sobre o indivíduo (SILVA JUNIOR et al, 2023). Sendo assim, a matriz psicológica da episteme neoliberal concebe que a forma de libertar o indivíduo da submissão ao bem comum da sociedade é fazer valer os direitos individuais. Para Rand, "programas sociais e subsídios às artes são entendidos como formas de coação do governo que restringem a liberdade dos indivíduos produtivos em relação a decisões quanto ao destino a ser dado a suas contribuições obrigadas ao Estado" (Silva Junior et al, 2023, p.101).

Do mesmo modo, o economista austríaco Hayek postula que a mais importante transformação que um controle governamental produz é a alteração psicológica de um povo e defende que programas sociais são necessariamente contrários às liberdades individuais. Para Hayek não há possibilidade de garantir a liberdade sem necessariamente se distanciar da segurança - hipótese que sustenta sua ideia de que a construção de um sistema de justiça social, que garanta um mínimo de bem-estar comum ou de uma sociedade coletivista, deve ser abandonada (Silva Junior et al, 2023).

A noção de liberdade individual como cerne do neoliberalismo se opõe aos princípios de cooperação e solidariedade, necessários à política, e funda como modo de relação o distanciamento e não abertura à alteridade, o que ameaça a construção dos coletivos e desvaloriza as políticas públicas que passam a ser consideradas como auxílios para preguiçosos e improdutivos.

É nesse horizonte de consolidação do neoliberalismo como economia moral pautada na concepção de sujeito cuja liberdade depende de seu caráter associial, onde toda função assistencial do Estado passa a ser desqualificada como uma forma de fomentar sujeitos dependentes, incapazes e preguiçosos, que o SUAS emerge como política pública de assistência social crucial no embate e enfrentamento das desigualdades, bem como da precarização do trabalho e do aumento da população vivendo abaixo da linha de pobreza.

Diante da precariedade e sucateamento das políticas de assistência social - efeitos do descompromisso do Estado neoliberal com o bem-estar comum, a defesa do SUAS assume caráter emergencial na disputa pela garantia de direitos dos trabalhadores e como resistência para que a política social não se configure como estratégia de gerenciamento da pobreza e manutenção das condições de exploração do neoliberalismo.

Nesse sentido, Oliveira (2014) indaga se a Política de Assistência Social não se constitui como política mediadora de reprodução social, na medida em que se articula com os ditames do neoliberalismo e se configura por um “conjunto de ações paliativas que parecem “fazer de conta” que a Política de Assistência Social vem se implementando dentro das orientações recomendadas pela legislação” (Oliveira, 2014, p. 99). Oliveira (2014), ao analisar os impasses e contradições da política de assistência social, atenta para as precariedades nas condições de execução dos serviços em geral, nas instalações dos equipamentos de atendimento à população nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), destacando que tais condições precárias de trabalho geram inconsistências no desenvolvimento de atividades e programações que

acabam por não produzir nenhum tipo de mudança na realidade dos usuários desses serviços.

Portanto, as políticas públicas atreladas aos interesses do Estado neoliberal podem reproduzir as desigualdades sociais a partir de práticas assistencialistas e ações estéreis que se distanciam dos interesses e necessidades comunitários e não geram movimentos transformadores de emancipação política. Com efeito, Azevedo et al (2023) denunciam um processo de política pública de assistência social trilhado pela condução dos afetos tristes – pela produção de medo, esperança, vergonha – afetos que diminuem a potência de ação no mundo em decorrência de uma causa externa (Espinosa, 2008).

Azevedo et al (2023) destacam que o modo de gestão das políticas públicas de assistência social, ao invés de viabilizar a autonomia dos sujeitos, pode contribuir para o enfraquecimento do conatus do corpo coletivo, a partir da reprodução de práticas assistencialistas e não participativas que silenciam os corpos e desvitalizam a sua potência de ação e resistência.

As práticas da Política de Assistência Social que não fortalecem a participação popular e enfraquecem a potência de ação dos corpos, constituem um processo de forças externas impeditivas da composição do corpo coletivo que reproduzem a condição triste de impotência e servidão. Com efeito, constitui-se como desafio à gestão do SUAS ampliar a apropriação do espaço exercido pela população de um dado local, condizente com a experimentação política da amizade cuja posição ético-política favorece o engajamento em maneiras criativas e solidárias de desenvolver autonomia e cooperação, onde a construção coletiva da liberdade acompanha a contraposição conjunta à lógica e aos efeitos da dominação. O comprometimento ético no diálogo entre políticas de assistência social e a teoria dos afetos de Espinosa, envolve o esforço em constituir o exercício político de produção de espaços singulares de diálogo e ação coletivas implicadas com práticas solidárias e com afetos de alegria que possam viabilizar o processo de realização de um projeto político de autonomia.

Sennett (1999) destaca a ausência de confiança ou desconfiança ativa dos outros, como uma das nefastas consequências causadas pelas estratégias do regime neoliberal

que visa destruir a interdependência humana. Nesse sentido, a resistência às técnicas disciplinares e de controle do neoliberalismo configura um movimento condizente à experimentação política da amizade cuja posição ético-política favorece o engajamento em maneiras criativas e solidárias de desenvolver cooperação e modos singulares de estar no mundo.

Passaremos a discutir as políticas públicas de assistência social à luz da teoria dos afetos de Espinosa, buscando aprimorar a compreensão da potência dos encontros como modos de resistência e reinvenção do SUAS que permitam ampliar a participação popular e o alcance das práticas comunitárias operacionalizadas pelos dispositivos da assistência social. Portanto, pensar a amizade em sua qualidade política na companhia da Filosofia de Espinosa (2008) engendra preciosas contribuições e subsídios teóricos contundentes que sustentam a compreensão de que a vida será tanto menos desumana quanto maior for a capacidade de pensar e agir dos corpos.

Experimentação política da amizade no sistema único de assistência Social (SUAS) e a força dos afetos em Espinosa

O desenvolvimento de ações comunitárias é uma premissa evidenciada na atual política de assistência social. Em consonância com esse princípio norteador os fundamentos substanciais da Filosofia de Espinosa compreendem a experimentação política da amizade como uma relação de abertura ao outro na qual os corpos estão dispostos a afetar e serem afetados, implicados em contribuir com o aumento da capacidade de reflexão e ação.

Ximenes, Paula e Barros (2009) apresentam diálogos entre a práxis da Psicologia comunitária e a proposta da Proteção Social Básica, destacando que a colaboração da Psicologia, tanto para a manutenção das iniciativas já existentes na comunidade, quanto para a criação de novas atividades comunitárias, vai ao encontro da orientação técnica do SUAS de fortalecimento dos vínculos comunitários. Portanto, a experimentação política da amizade pode contribuir com a orientação do SUAS de conhecimento da situação de organização comunitária, destacando seus potenciais coletivos.

Tensões entre políticas públicas e participação no neoliberalismo: amizade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir da teoria dos afetos de Espinosa

Pensar amizade à luz da filosofia espinosana dos afetos, mais do que um caminho apropriado, parece-me uma oportuna escolha elucidativa. A experimentação política da amizade condensa em si um dos principais postulados da filosofia de Espinosa (2008): “o corpo humano pode ser afetado de muitas maneiras, pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída, enquanto outras não tornam sua potência de agir nem maior nem menor” (Espinosa, 2008, p. 163). Pois a compreensão da amizade em sua qualidade política designa um vínculo privilegiado de abertura à alteridade que permite ao corpo experimentações de afetar outros corpos e por eles ser afetado, cujos efeitos podem suscitar transformações no registro da subjetividade, ou ainda da potência de agir.

Os corpos são sensibilizados pelas ideias, pensamentos e perspectivas de como o outro se põe na vida. Trata-se, portanto, de uma condição de intercorporeidade psíquica. Segundo Espinosa (2008) na medida em que o corpo é afetado de uma maneira que envolve a natureza do corpo exterior, “a mente humana considerará esse corpo exterior como existente em ato ou como algo que lhe está presente” (ESPINOSA, 2008, p.107).

Sévérac (2005) destaca que o tornar-se ativo pressupõe necessariamente uma disposição e abertura à alteridade, uma vez que o corpo só se torna efetivamente ativo no encontro com o outro; a ação depende da aptidão do corpo a ser afetado. Tal potência do corpo como condição para afetar e ser afetado constitui a determinação a agir, que é portanto, determinação a interagir (Sévérac, 2005). Nesse sentido, a ação pressupõe o encontro com outro onde há disposição afetiva de abertura e acolhimento da alteridade, condizente com a amizade como relação que favorece o aumento da potência de agir, e portanto, o conhecimento das noções comuns e das ideias adequadas. Ou seja, a amizade constitui um vínculo que propicia a disposição afetiva dos corpos para afetar e serem afetados, reconhecendo suas propriedades em comum - condição necessária para a passagem da passividade para a ação. De acordo com Sévérac, o encontro que favorece o corpo ser afetado por uma propriedade comum supõe a temporalidade do vínculo condizente à amizade.

A amizade designa um vínculo afetivo no qual os corpos implicados com o querer bem contribuem com o crescimento do amigo que é estimulado a questionar suas opiniões e valores, reavaliar comportamentos, relativizar pensamentos, e assim, é potencializado em suas capacidades de refletir e agir – movimento inerente a qualidade política da amizade. Com efeito, as relações de amizade, além de favorecerem um terreno fértil para a produção das ideias adequadas, também engendram gestos solidários que aguçam gostos e habilidades e mais do que isso, instauram a medida de resistência à tristeza – movimento que é já a condição de possibilidade do aumento da potência de agir. Além das trocas de conhecimentos e experiências que viabilizam um estimulante espaço de aprendizagens os laços entre amigos também constituem relações de ajuda orientadas em favorecer o crescimento do amigo, incentivando-o a realizar seus desejos e reconhecer suas habilidades. Tal movimento comprometido com o querer bem ao amigo permite o aumento da sua potência de ação e nesse sentido, designa um bom encontro que traz consigo mudanças positivas concernentes à fruição da alegria.

Espinosa (2008) entende por alegria “uma paixão pela qual a mente passa a uma perfeição maior” (Espinosa, 2008, p. 177). De acordo com Espinosa (2008) a mente é passível de alterações, ora passando a uma perfeição maior, ora a uma menor. “Quando a mente considera a si própria e sua potência de agir, ela se alegra” (Espinosa, 2008, p. 225). Segundo Espinosa (2008) buscamos aquilo que julgamos causar alegria. Quando a potência de agir, pensar, viver é aumentada ou favorecida por algo, a expressão desse movimento na mente é alegria. (Espinosa, 2008). Ferreira de Paula (2009) destaca é que a alegria favorece a passagem da paixão do corpo e da mente à ação de ambos. Nesse sentido, as relações de amizade beneficiam uma dinâmica da alegria que estimula os corpos a pensar, tornando-os mais propensos à compreensão das ideias adequadas e potencializados em sua capacidade de ação. Portanto, segundo Espinosa (2008), na medida em que constituem a fruição da experiência do contentamento, as relações de amizade possibilitam a produção das ideias adequadas, viabilizando o aumento da potência de pensar e agir. Ferreira de Paula (2009) atenta para a importância das alegrias passivas para a formação das noções comuns e, portanto, na constituição

mesma da razão. Lembremos que Bove (1996) estabelece a relação entre a alegria da Hilaritas e a produção das noções comuns e das ideias adequadas. As relações de amizades constituem encontros alegres não só porque possibilitam o aumento da capacidade de pensar que abre caminho para a produção das noções comuns e das ideias adequadas, mas também na medida em que instigam os corpos a agir, mobilizando-os a buscar novos conhecimentos e projetos.

A beleza da amizade se consagra nesse gosto pelo outro de onde brotam afetos alegres aptos do revigoramento do ânimo de viver. Lembremos que de acordo com Bove (1996) é essa benevolência que a amizade emana que funda a condição de afirmação da potência auto-organizadora da multidão contra a tristeza e o assujeitamento. A amizade designa um vínculo privilegiado de gosto pelo outro que predispõe os corpos a mobilizar a tensão necessária entre passividade e atividade que estimula os amigos a agir na busca da realização dos seus projetos e afirmação de sua potência. Ou seja, a amizade constitui-se como uma possibilidade da passagem dos afetos passivos aos ativos - o que favorece o processo ético bem como o conhecimento das noções comuns e ideias adequadas constitutivo dessa empreitada.

Espinosa (2008) refere-se à amizade como um afeto de alegria, útil aos homens livres, pois os conduz a fazer bem uns aos outros e os capacitam para ação comum. “É útil aos homens, acima de tudo, formarem associações e se ligarem por vínculos mais capazes de fazer de todos um só e, mais geralmente, é-lhes útil fazer tudo aquilo que contribui para consolidar as amizades” (Espinosa, 2008, p. 353). Portanto, a amizade é útil, pois aumenta a capacidade de agir dos homens. É nesse sentido que se funda a relevância política da amizade para o fortalecimento do corpo coletivo (multidão), pois a amizade possibilita uma dinâmica da alegria favorável ao florescimento da solidariedade e da mobilização para que os homens ajam juntos numa condição de igualdade política onde não há dominação – o que designa a amizade em sua qualidade democrática (Gomes; Silva Junior, 2013).

Pensar a experimentação política da amizade no âmbito das políticas públicas de assistência social designa um convite a composição de práticas democráticas de trocas

de saberes e experiências onde os corpos possam afetar e ser afetados em suas relações comunitárias, visando a contribuir com processos coletivos de construção da cidadania. As relações de amizade podem constituir, em diversos dispositivos do SUAS - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por exemplo, um importante exercício político de produção de espaços singulares de diálogo e ação coletiva implicados com práticas solidárias e com afetos de alegria que possam viabilizar o processo de realização de um projeto político de autonomia com o intuito de resistir às ações verticalizadas das políticas públicas da assistência que silenciam os corpos e não promovem a participação popular (Azevedo et al, 2023).

Com efeito, a amizade como vínculo privilegiado de abertura à alteridade num contexto de igualdade política pode contribuir para que a premissa de fortalecimento de vínculos da proteção social básica não reproduza práticas de vigilância das famílias e possibilite a experimentação do cuidado e escuta do outro, bem como do agir acompanhado, na composição de políticas públicas de assistência social promotoras do aumento da potência de ação e reflexão dos corpos. É na trama das ações comunitárias que as políticas públicas de assistência social podem compor práticas criativas de solidariedade e resistência viabilizadoras da benevolência e da indignação que podem irromper novas atividades singulares de promoção de cuidado, saúde e bem-estar social.

Nesse sentido, pensar as políticas públicas de assistência social à luz da força dos afetos em Espinosa suscita a compreensão de que o SUAS mais do que garantir as condições necessárias à sobrevivência, precisa estar comprometido com práticas promotoras da dinâmica de resistência à tristeza, que permitam que os corpos sejam afetados por afetos de alegria - potencializadores de suas capacidades de reflexão e ação. Trata-se de compreender as políticas públicas de assistência social como modos de produzir encontros alegres que aumentam a potência de agir e pensar dos corpos para afastar a tristeza e melancolia concernentes aos processos de opressão e servidão. Ou seja, primar pelo compromisso do SUAS com a alegria no sentido espinosano, é conduzir o aprimoramento e reinvenção das políticas públicas de assistência social por caminhos que ousem trilhar rupturas nas condições de subalternidade e servidão que

Tensões entre políticas públicas e participação no neoliberalismo: amizade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir da teoria dos afetos de Espinosa

entristecem os corpos e minam suas potências de ação e reflexão para ensejar trajetórias alegres singulares capazes de suprimir os afetos tristes de medo e vergonha mantenedores dos corpos na impotência da passividade.

Conceber a alegria como princípio elementar do SUAS permite a compreensão de que as políticas públicas de assistência social devem se configurar como ferramenta de fortalecimento dos corpos não somente no combate à fome e aos efeitos nefastos das desigualdades sociais engendradas pelo neoliberalismo, mas também na garantia de direitos relativos ao exercício da cidadania, através de práticas que aprimorem a potência de ação e reflexão dos corpos, para a validação da efetiva participação e organização popular nos processos de construção das políticas públicas. Nesse sentido, uma política pública que “se afetive”, por assim dizer, designa um movimento de reinventar e aprimorar as políticas públicas que permita a resistência à tristeza das condições opressivas, portanto, a passagem da passividade para a ação por meio de práticas que afetem os corpos de alegria potencializadora da organização do corpo coletivo. Assim, resistência é alegria; resistir supõe enfrentamento e superação da tristeza que enfraquece o conatus, ou seja, debilita a potência do corpo de afetar e ser afetado, configurando o impedimento da ação e liberdade humanas. Nesse sentido, Espinosa (2008) ilumina que na luta por uma política pública humanizada e afetiva é preciso repelir a melancolia tanto quanto matar a fome (Espinosa, 2008).

Espinosa (2008) concebe uma dinâmica ético-política pautada na pluralização das experiências, na multiplicidade de modos de afetar e ser afetado que ampliem a potência de reflexão e ação dos corpos no combate às desigualdades sociais e as violências neoliberais que paralisam os corpos na melancolia, desamparo e humilhação. Pensar a alegria como base da saúde ético-política no âmbito do SUAS é compreender a dignidade ontológica do modo humano que luta não apenas pela sobrevivência, mas para ampliar as maneiras de afetar e ser afetado que fortaleçam seu conatus.

É nesse sentido que Sawaia, Berezoschi e Purin (2023) destaca que a alegria na perspectiva espinosista constitui um item fundamental da proteção social básica - objetivo do SUAS, uma vez que é necessária para a perseverança na existência como

modo humano. De acordo com Sawaia, Berezoschi e Purin (2023) é importante considerar a alegria no contexto do SUAS para subsidiar práticas de políticas públicas de assistência social que priorizem a potência da organização do corpo coletivo e contribuam para interromper o sofrimento rotineiro, ao oferecer um acolhimento humanizado.

Logo, a filosofia política de Espinosa, na articulação com os intuitos da proteção social básica, compreende que os processos de transformações e deslocamentos na troca e compartilhamento de ideias e opiniões, configuram-se como espaços propícios para que ações políticas fortaleçam-se e se perfaçam contra a dominação, potencializando movimentos de resistência e de cidadania. O apoio e a ajuda entre amigos, a força para “lutar juntos”, informam a necessidade da companhia e adesão dos outros para o fortalecimento e realização de ações políticas (Azevedo et al, 2023).

Corpos ativos e participação política no sistema único de assistência Social (SUAS) a partir da teoria dos afetos de Espinosa

Na medida em que o corpo em Espinosa é compreendido como modo, isto é, um efeito imanente da potência divina, sua própria potência pode ser identificada a uma atividade plenamente atual (Sévérac, 2005). Existir significa ser passivo e ativo ao mesmo tempo. Pensar a atividade humana, a partir desse movimento pendular, próprio do pensamento de Espinosa, permite a compreensão do modo como pura atividade, a partir de sua relação ao ser substancial, tanto como necessária passividade, a partir de sua relação aos outros modos (Sévérac, 2005). Portanto, Espinosa (2008), em sua Ética, ao conceber a identidade entre a essência de Deus e seu agir absolutamente infinito, desenvolve uma ontologia da pura atividade que compreende o homem como um agir modal que necessariamente padece (Sévérac, 2005).

Pensar a essência do modo humano como conatus é pensar a essência como força de existir. Ser ativo implica tornar ativo um outro, na medida em que cada atributo constitui a natureza de Deus e que esta natureza é “essência ativa”, ou potência causal absolutamente infinita, a comunidade mínima envolvida necessariamente por dois

modos é uma comunidade ativa. Ou seja, um modo é determinado a operar por um outro na medida em que possuem em comum o mesmo atributo divino que é ativo (Sévérac, 2005). Nesse sentido, Sévérac (2005) destaca a qualidade ética do tornar-se ativo, uma vez que o agir pressupõe comunidade de si com os outros; atividade é, necessariamente, interatividade. “A comunidade entre os modos é, portanto, o que regula suas relações: nela reside a possibilidade ontológica de sua determinação causal, assim como a possibilidade ética de sua atividade” (Sévérac, 2005, p. 95).

Portanto, agir supõe relação. O homem só se torna ativo na relação de abertura à alteridade que permite o conhecimento do que convém aos corpos e no que eles se distinguem, por isso conhecer adequadamente as conveniências é necessariamente e simultaneamente compreender as diferenças (Sévérac, 2005). O conhecimento adequado das próprias propriedades comuns depende da habilidade do corpo a ser afetado. Assim, todo corpo é potencialmente ativo, mas só age através das propriedades em comum com outros corpos.

Com efeito, para se tornar ativo o corpo precisa ser afetado. Sévérac (2005) ao mencionar a positividade do corpo humano na sua condição de ser afetado por coisas exteriores, destaca que a potência do corpo depende da multiplicidade das propriedades em comum com outros corpos:

Para se tornar ativo, é preciso ser dotado de uma aptidão a ser afetado, graças a qual cada um pode ser determinado por múltiplas causas exteriores, e assim, compreender o que há de comum, através dessas afecções, entre seu próprio corpo e os corpos que o afetam (Sévérac, 2005, p. 133-134).

Os afetos constituem a potência do corpo humano, portanto, a questão do tornar-se ativo implica a compreensão de sua atividade afetiva, isto é, compreender o corpo afetivo que é composto de vínculos de afetos, atravessado por afecções, ou dos encadeamentos de afecções que aumentam, ajudam, diminuem ou contrariam sua potência de agir. Nesse sentido, Sévérac (2005) atenta que todo corpo tem várias aptidões, mas é preciso esforço para compreendê-las, ou seja, é preciso se esforçar para tomar consciência delas.

Na medida em que o agir pressupõe a compreensão da atividade afetiva, a potência mental de pensar, que é potência de compreender, é idêntica a potência corporal de agir (Sévérac, 2005). Ser ativo, para o corpo afetivo é ser outro do que ele é ordinariamente: é desenvolver uma lógica dos afetos que se liberta da condição de passividade habitual do corpo humano (Sévérac, 2005). Ou seja, uma vez que a atividade do corpo afetivo é indissociável de sua atividade intelectual, tornar-se ativo, é antes de tudo, uma aptidão a ser determinado adequadamente pelos corpos exteriores: “o corpo ativo é um corpo apto a ser causa adequada de sua abertura ao mundo” (Sévérac, 2005, p.202).

Assim, o tornar-se ativo implica uma abertura da sensibilidade corporal a multiplicidade de coisas. Sévérac (2005) ao mencionar essa disposição afetiva para a afetar e ser afetado como condição para o corpo ser ativo, destaca a qualidade ética da concepção de saúde que compreende que a saúde do corpo está na multiplicidade de conexões que ele estabelece com outros corpos. Portanto, pensar corpos ativos no contexto das políticas públicas de assistência social requer o compromisso ético em afetar os corpos com afetos de alegria promotores do aumento da potência de ação e reflexão, numa dinâmica de resistência à tristeza que silencia os corpos e impede a sua organização coletiva.

Com efeito, Azevedo et al (2023) destacam falhas e fracassos nos processos de implementação de políticas públicas de assistência social onde os corpos são silenciados e não participam das etapas de planejamento de práticas e programas estatais verticalizados e desconectados da história e do desejo comunitário. A escassez de diálogo e escuta compromete a participação popular nos processos de elaboração das políticas de assistência social que reproduzem práticas violentas de silenciamento e manutenção dos corpos na passividade da servidão e não garantia dos direitos. As estratégias de gestão neoliberal no âmbito do SUAS podem contribuir para o enfraquecimento do conatus do corpo coletivo, a partir de práticas assistencialistas e não participativas que silenciam os corpos e desvitalizam a sua potência de ação e resistência (Azevedo et al, 2023).

Romper com o modo de operacionalização das políticas de assistência social que reproduzem práticas assistencialistas fomentadoras do enfraquecimento da potência de agir dos corpos, implica um movimento afeito à garantia da participação popular no qual os dispositivos do SUAS, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), possam garantir práticas comprometidas em ampliar as maneiras dos corpos afetarem e serem afetados a partir de encontros que primem pelo diálogo e escuta necessários à reflexão e reconhecimento das noções comuns e organização da comunidade ativa.

No contexto da assistência social, o combate as práticas estéreis (que se distanciam dos interesses e necessidades comunitários) supõe o aprimoramento e reinvenção do SUAS comprometidos com a construção de políticas públicas que possam contribuir para que os corpos tornem-se ativos. Embora o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estimule a participação comunitária e o protagonismo, favorecendo informações sobre direitos e trocas de experiências, a presença dos usuários nesses grupos de convivência muitas vezes é limitada em relação às demandas dos territórios de referência, o que compromete a qualidade e o alcance das ações comunitárias. A escassez de recursos no âmbito da assistência social bem como a precariedade das instalações dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por exemplo, dificultam o acolhimento de grande parte das comunidades de referência que desconhecem essas instituições ou as buscam somente quando precisam solicitar um benefício. Com efeito, as instituições da rede de assistência social comumente funcionam em instalações precárias, com número restrito de profissionais em relação às demandas comunitárias, com escassez de recursos, como dificuldade de transporte, por exemplo, o que compromete até mesmo atividades rotineiras como as visitas domiciliares. Diante da ausência de recursos e dos problemas estruturais concernentes às políticas de assistência social, ampliar a participação popular e o alcance das ações comunitárias ainda se constitui como um desafio no âmbito do SUAS.

Além da falta de recursos e do sucateamento das políticas de assistência, a perspectiva crítica da Psicologia no âmbito do SUAS deve se contrapor ao conservadorismo reprodutor das práticas assistencialistas que compreendem as

peças em vulnerabilidade como despotencializadas e que o trabalho é pela perspectiva da falta. Portanto, pensar corpos ativos nas políticas de assistência é considerar um movimento de resistência em que todos os atores, psicólogos, educadores, assistentes sociais, funcionários e usuários possam cooperar uns com os outros no reconhecimento das noções comuns e das potencialidades da comunidade na composição das estratégias de ações comunitárias.

No que concerne ao conceito de vulnerabilidade, Torossian e Rivero (2014) destacam como muitas vezes tal conceito é lido numa chave exclusivamente socioeconômica, assim sendo diretamente associado a condições de pobreza e miséria. A consideração da comunidade enquanto espaço físico, simbólico e temporal, complexifica o conceito de vulnerabilidade, não tomando-o apenas pela noção de falta, mas buscando compreender as formas de inventividade e resistência dos sujeitos da comunidade, dessa forma

a vulnerabilidade pode ser compreendida sempre num movimento de vai e vem entre ideias geralmente consideradas como opostas: fatores contextuais e processos sociais, condições materiais e recursos individuais/grupais, dados objetivos e subjetividade (Torossian; Rivero, 2014, p. 58).

Na medida em que a passagem da passividade para a ação supõe uma multiplicidade de maneiras de afetar e ser afetado que contribuam para o aumento da potência de pensar e para a compreensão das noções comuns, a participação popular, como uma diretriz fundamental do SUAS, deve ser ampliada considerando um trabalho que favoreça encontros dialógicos e reflexivos sobre múltiplos temas de interesse comunitário a partir de práticas variadas de trocas de experiências, rodas de conversas, debates, mobilizadores de maneiras criativas de planejamento e organização comunitária que extrapolem os espaços institucionais da assistência social.

O desafio de ampliar a participação, bem como o alcance das práticas dos dispositivos do SUAS, articula-se ao movimento de aumentar os encontros, condizentes com a experimentação política da amizade, favoráveis a abertura e acolhimento da alteridade em uma relação horizontal de escuta e diálogo que permite a reflexão e compreensão histórico e política de estereótipos, preconceitos, relações de poder que

(re) produzem violências cotidianas. Nesse sentido, o incentivo a participação popular, como princípio elementar do SUAS, está entrelaçado ao compromisso do trabalho que fomenta o movimento reflexivo necessário à saída dos corpos da passividade e da alienação produtoras de sofrimento e subalternidade.

A atividade intelectual não é nada mais do que a afirmação de um pensamento que abre o círculo do pensamento admirativo para outros horizontes de pensamento: o pensamento adequado é pensamento plural simultâneo, porque é um pensamento que não está ocupado ou desconectado de suas premissas; "é um pensamento adequado enquanto ele compreende tudo que pensa" (Sévérac, 2005, p. 300). Portanto, a atividade intelectual, constitutiva do processo de tornar-se ativo, deve se configurar como força de resistência às estratégias alienantes engendradas pelo neoliberalismo que aprisionam os corpos na passividade, com o intuito de romper com os mecanismos neoliberais sabotadores das políticas públicas de assistência social. Ora, na medida em que a passividade constitui uma condição de impedimento do pensamento, os corpos ativos precisam buscar compreender os mecanismos neoliberais que visam minar as políticas de assistência social. De acordo com Sévérac (2005) a passividade corresponde ao impedimento de pensar, atrelado à incapacidade de afetar e ser afetado por uma multiplicidade de maneiras distintas ao mesmo tempo.

Assim, o tornar-se ativo do corpo afetivo equivale a afirmação de uma aptidão a ser cada vez mais afetado. O esforço de agir é em si mesmo o tornar-se ativo (Sévérac, 2005). Os corpos ativos no contexto do SUAS precisam compreender e remover os impedimentos que fragilizam as políticas de assistência social para que se afirme a potência de agir. Nos processos participativos de construção das políticas públicas de assistência social, os corpos precisam ser mobilizados de múltiplas maneiras criativas a pensar sobre os problemas locais, problematizando os aspectos políticos e históricos atrelados às adversidades e sofrimentos cotidianos, para compreender as noções comuns e organizar a comunidade ativa na operacionalização das ações comunitárias. Esse exercício de elucidação das necessidades, dificuldades e potencialidades comunitárias compõe um movimento necessário de compreensão dos vetores de forças que produzem servidão, permitindo que os corpos saiam da condição passiva, oprimida,

e afirmem sua potência de agir. Com efeito, “em toda forma de passividade, só o que está em questão é a inaptidão do corpo a ser afetado e, portanto, a inaptidão do espírito em pensar, isto é, compreender” (Sévérac, 2005, p. 301).

Portanto, a empreitada do torna-se ativo implica transformar os pensamentos da condição de passividade (ideias inadequadas) em pensamentos adequados. Nesse sentido, Sévérac (2005) destaca que a transformação do pensamento habitual é o objetivo de uma atividade de pensamento libertadora. Na medida em que essa transformação deve ser pensada em termos de relações de forças, ou seja, na medida em que a ética espinosista é uma ética da força dos afetos, a saúde do corpo depende da potência de sua razão a vencer os afetos passionais (Sévérac, 2005).

A ética encontra-se na possibilidade de transformação da passividade a uma afetividade ativa que busca transmitir aos outros afetos de alegria. Essa possibilidade de compreensão racional dos afetos passionais configura uma originalidade da Ética. “A potência do racional é sobretudo a afirmação de uma potência do espírito contra a potência imoderada dos afetos ruins: trata-se de uma potência da contenção, isto é, de uma potência de moderação dos afetos” (Sévérac, 2005, p. 366). Assim, todo afeto é inteligível. Sévérac (2005) ao discutir sobre a inteligência da afetividade, destaca que as noções comuns constituem o princípio do conhecimento racional de nossas afecções corporais. A compreensão do conceito de poder em Espinosa designa o princípio de tornar-se ativo em todo homem. “Todos têm o poder, isto é, a possibilidade, de tornar-se ativo, de moderar os afetos passionais e de afirmar neles a liberdade” (Sévérac, 2005, p. 369). É através da potência de compreender que o corpo se torna cada vez mais ativo, portanto, as estratégias de composição das políticas públicas de assistência que primem pela participação efetiva de corpos ativos devem favorecer a compreensão das práticas neoliberais reprodutoras do assistencialismo no combate às forças que paralisam e enfraquecem os corpos na impotência da servidão. Para Espinosa (2008), a servidão é “a impotência humana para moderar e refrear os afetos” (prefácio, E. IV, p. 263). “A servidão é, portanto, uma condição cruel de impossibilidade da fruição existencial mais legítima do sujeito como protagonista de sua própria vida” (Azevedo, 2017, p. 84). Na passividade da servidão o corpo torna-se alienado de suas próprias potências,

Tensões entre políticas públicas e participação no neoliberalismo: amizade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir da teoria dos afetos de Espinosa

enfraquecido em sua capacidade de pensar e agir. Pensar a ética da alegria no âmbito do SUAS fortalece a compreensão da relevância das políticas públicas de assistência social no enfrentamento das novas condições de servidão e sofrimento produzidas e geridas pela precarização do trabalho no neoliberalismo. A defesa e o reconhecimento da relevância política do SUAS articulam-se com a necessidade de fortalecer políticas públicas que contribuam para aumentar a potência de pensar e agir dos corpos, a partir de estratégias que ampliem a compreensão do neoliberalismo como produtor de afetos tristes.

Considerações Finais

O Em um país com crescimento alarmante da fome e miséria, onde grande parte da população padece sem garantia dos direitos básicos à dignidade humana, constituir-se como tarefa urgente a luta contra a precarização e sucateamento do SUAS. A defesa e o aprimoramento da assistência social são fundamentais para a garantia de políticas públicas de cuidado e saúde humanizadas, que possam contribuir para o fortalecimento dos corpos passivos e entristecidos pela solidão do empreendedorismo de si mesmo do neoliberalismo. Se contexto cultural e determinações subjetivas são constituições de um mesmo tecido, a questão que se apresenta ao pesquisador social é muito mais de apreender os movimentos coletivos de apropriação e invenção da vida que favoreçam a produção de existências singulares. Os laços de confiança e cooperação como substratos do aumento das potências de pensar e agir só vicejam nos encontros alegres - condizentes com a experimentação política da amizade, como abertura e acolhimento da alteridade que dispõe o corpo a contribuir para afirmação da potência de existir do outro. Assim, considerar a ética da alegria nas políticas públicas de assistência social implica o movimento de ampliar a participação popular através de estratégias inventivas de ação e um compromisso em desenvolver trabalhos de intervenção, comprometidos com a construção de um conhecimento afeito à realidade concreta das pessoas que possa trazer subsídios para os problemas da população de tal modo que ela possa construir sua própria história cotidiana de transformação.

Pensar a Psicologia no âmbito do SUAS à luz da teoria dos afetos de Espinosa permite conceber as dimensões humanas e simbólicas das localidades assistidas, considerando a relevância da afetividade e do sofrimento ético-político para a análise dos processos de exclusão-inclusão social que atravessam as comunidades, sempre de maneira singular. Considerar a ética da alegria como princípio fundamental das políticas de assistência social suscita a compreensão do pensamento como instrumento político por excelência para tornar os corpos ativos na luta contra as forças neoliberais que oprimem e entristecem os corpos na solidão e assujeitamento. A Ética de Espinosa (2008), em consonância com as diretrizes das políticas públicas de assistência social, ilumina a compreensão da vulnerabilidade como condição humana e, portanto, traz à tona a importante elucidação de que o SUAS é de todos nós!

Referências

- AZEVEDO, Lívia Godinho Nery Gomes. Ética da alegria e do encontro: elucidações espinosanas e perspectivas psicodramáticas. **Revista Brasileira de Psicodrama**, 25 (1), 78-85, 2017. DOI: <https://doi.org/10.15329/2318-0498.20170009>.
- AZEVEDO, Lívia Godinho Nery Gomes et al. Diálogos entre psicologia comunitária e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): caminhos, impasses e desafios a partir da teoria dos afetos de Espinosa. In: BRAMBILLIA, Beatriz Borges (ORG). **A psicologia no sistema único de assistência social: fundamentos, desafios e horizontes teórico-metodológicos**. Salvador: Diálogos, 2023.
- BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BOVE, Laurent. **La stratégie du conatus. Affirmation et résistance chez Spinoza**. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1996.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política nacional de assistência social - PNAS**. BRASIL.

Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Publicada no diário oficial da união em 15 de outubro de 2004. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 15 de jun. de 2021.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Norma operacional básica (NOB/SUAS)**. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2005. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/suas/menu_superior/publicacoes. Acesso em 15 jun. 2021.

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único da Assistência Social - SUAS na consolidação da assistência social enquanto política pública. In: GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima Guareschi (Org). **Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas**. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 41-55.

DELEUZE, Gilles. **Spinoza. Philosophie pratique**. Paris: Les Éditions de Minuit, 2003.

ESPINOSA, Benedictus de. **Ética**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

FERREIRA, Andreza Fernandes; DA SILVA, Juliana Gomes; SARDINHA, Sofia Thaise Anaya. Educação popular no SUAS: uma experiência metodológica conduzida pela Psicologia. In: BRAMBILLIA, Beatriz Borges (ORG). **A psicologia no sistema único de assistência social: fundamentos, desafios e horizontes teórico-metodológicos**. Salvador: Diálogos, 2023.

FERREIRA DE PAULA, Marcos. **Alegria e felicidade a experiência do processo liberador em Espinosa**. Tese (Doutorado em filosofia), Universidade de São Paulo. São Paulo: 2009. Disponível em:

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-05032010-123532/publico/MARCOS_FERREIRA_DE_PAULA.pdf. Acesso em 20 fev. 2009.

FOUCAULT, Michel. **Resumos dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro; Jorge Zahar, 1997.

- GOMES, Livia Godinho Nery; Silva Junior, Nelson. Experimentação política da amizade a partir da teoria dos afetos de Espinosa. **Cadernos Espinosanos**, 1(28), 39-58, 2013. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2447-9012.espinosa.2013.81266>.
- OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira de. Impasses da política de assistência social: contradições, perspectivas e desafios. **Rev. Katálisis**. Florianópolis, v.17, n.1, p.95-101, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802014000100010>.
- QUINONERO, Camila Gomes et al. Princípios e diretrizes da assistência social: da LOAS À NOB SUAS. **O Social em Questão**. Rio de Janeiro, n.30, p. 47-70, 2013. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/osq_30_quinonero_3.pdf. Acesso em 20 fev. 2022.
- SAFATLE, Vladimir; et al. O sujeito e a ordem do mercado: gênese teórica do neoliberalismo. In: DUNKER, Christian; SILVA JUNIOR, Nelson; SAFATLE, Vladimir (Orgs). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.
- SAWAIA, Bader Buriah; BEREZOSCHI, Juliana; PURIN, Gláucia. A psicologia no SUAS: horizontes éticos, políticos e afetivos ou quando falar de alegria é resistência. In: BRAMBILLIA, Beatriz Borges (Org). **A psicologia no Sistema Único de Assistência Social: fundamentos, desafios e horizontes teórico-metodológicos**. Salvador: Diálogos, 2023.
- SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter. Consequências pessoais do trabalho na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- SÉVÉRAC, Pascal. **Le devenir actif chez Spinoza**. Paris. Honoré Champion Éditeur, 2005.
- SILVA JUNIOR, Nelson. O Brasil da barbárie à desumanização neoliberal: do “pacto edípico e pacto social”; de Hélio Pellegrino, ao “e daí?”, de Jair Bolsonaro. In: DUNKER, Christian; SILVA JUNIOR, Nelson; SAFATLE, Vladimir (Orgs). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

- SILVA JUNIOR, Nelson et al. Matrizes psicológicas da episteme neoliberal: a análise do conceito de liberdade. In: DUNKER, Christian; SILVA JUNIOR, Nelson; SAFATLE, Vladimir (Orgs). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.
- TOROSSIAN, Sandra Djambolakdjian; RIVERO, Nelson Estamado. Políticas públicas e modos de viver: a produção de sentidos sobre a vulnerabilidade. In: GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima Guareschi (Org). **Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas**. Petrópolis: Vozes, 2014. p.56-69.
- VASCONCELOS, Christiane Mercês; CÉSAR, Janaína Mariano. Práticas e efeitos do acompanhamento do serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF): uma análise coletiva. In: BRAMBILLIA, Beatriz Borges (Org). **A psicologia no Sistema Único de Assistência Social: fundamentos, desafios e horizontes teórico-metodológicos**. Salvador: Diálogos, 2023.
- XIMENES, Verônica Moraes; PAULA, Luana Rêgo Colares de; BARROS, João Paulo Pereira. Psicologia comunitária e política de assistência social: diálogos sobre atuações em comunidades. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília, v.29, n.4, p.686-699, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932009000400004>.

Lívia Godinho Nery Gomes é professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe; e coordenadora do Grupo de Pesquisa Experimentação Política da Amizade no Contexto da Assistência Social.
E-mail: liviagng3@gmail.com.

Nelson da Silva Junior é professor titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; coordenador do Laboratório Interunidades de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise; e Editor Chefe da Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental.
E-mail: nesj@usp.br.